

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os documentos constantes no processo SEI 5070.01.0001223/2022-81:

- “Despacho 1” da Gerente de Gestão sugerindo a revogação do procedimento licitatório visto a impossibilidade de esclarecer e sanear o instrumento convocatório em tempo hábil à sua realização;
- “Nota Jurídica 1” da Diretoria Jurídica sugerindo incluir no presente processo a manifestação da DEX anuindo a revogação da licitação, nos termos do Art. 40, IV, f, do Estatuto de Licitações e Contratos da Cohab Minas;

DECIDE,

Revogar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 001/2023, destinada à contratação de empresa operadora de plano de assistência à saúde aos empregados, Presidente e Diretores da Cohab Minas, na condição de titulares e seus associados dependentes, com cobertura eletiva em todo o Estado de Minas Gerais e caráter emergencial em todo território nacional,

Leonardo Petrus - Diretor Administrativo

Gabriel Cunha - Diretor Jurídico

Walter Melo de Abreu - Diretor Técnico

Danilo Augusto Leite da Silva – Vice-Presidente

Ricardo Augusto de Gontijo Vivian - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Senra da Cunha Pereira, Diretor Jurídico**, em 17/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Leite da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 23/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Diretor Administrativo**, em 24/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Melo de Abreu, Diretor Técnico**, em 24/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, Presidente(a)**, em 24/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60973855** e o código CRC **7699C5E7**.